



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1278 - Setembro/2026
Portaria - Nº 04/2026
(NEPAS/GAB/UFPI)

Teresina, 15 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 4 / 2026 - NEPAS/GAB (11.00.01.21)

Nº do Protocolo: 23111.044897/2026-35

Teresina-PI, 14 de Setembro de 2026

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ESTUDOS, PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES - NEPPAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização dos atos administrativos internos do Núcleo de Estudos, Produção e Preservação de Animais Silvestres - NEPPAS;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos do NEPPAS às normas institucionais vigentes da Universidade Federal do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e a adequada organização dos atos administrativos relativos às Coordenações de Área do NEPPAS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam integralmente sem efeito, a partir da publicação desta Portaria, as Portarias relacionadas no Anexo I desta Portaria, referentes às designações para as Coordenações de Área do Núcleo de Estudos, Produção e Preservação de Animais Silvestres - NEPPAS/CCA/UFPI.

Art. 2º As Portarias relacionadas no Anexo I deixam de produzir, a partir da publicação desta Portaria, quaisquer efeitos administrativos, não podendo ser utilizadas como fundamento para o exercício, reconhecimento ou atribuição de função de Coordenação de Área do NEPPAS/CCA/UFPI.

Art. 3º A presente Portaria limita-se aos atos administrativos expressamente relacionados no Anexo I, não produzindo efeitos sobre outros atos ou procedimentos administrativos não contemplados nesta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:48)

MAIRA SOARES FERRAZ

COORDENADOR

Matrícula: 2899164

ANEXO DE PORTARIA Nº 4 / 2026 - NEPAS/GAB (11.00.01.21)**PORTARIAS QUE FICAM INTEGRALMENTE SEM EFEITO****I – PORTARIA Nº 1 / 2025 - NEPAS/GAB, de 24 de outubro de 2025;****II – PORTARIA Nº 2 / 2026 - NEPAS/GAB, de 07 de janeiro de 2026;****III – PORTARIA Nº 3 / 2026 - NEPAS/GAB, de 07 de janeiro de 2026.**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **11e04d2a45**